EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 41/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

QUINTO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDAD NACIONAL ABIERTA Y A DISTANCIA, UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAMERINO E UNIVERSIDAD NACIONAL DE DE ASUNCIÓN

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Universidad Nacional Abierta y a Distancia, Università Degli Studi di Camerino e Universidad Nacional de Asunción.*

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. *Universidad Nacional Abierta y a Distancia* (Colômbia)

1.1.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração (a distância):

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	ZGMEN.040625	Tecnologia Da Informação/AGEAD	Derecho	9,88	Pré-selecionado
2º	ABF1M.110625	Tecnologia Da Informação/AGEAD	Tecnologia en gestión Juridica de la Información	7,64	Pré-selecionado
3º	54L1X.110625	Engenharia de Alimentos/FACH	Ingeniería de Alimentos	6,78	Pré-selecionado

1.1.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração (a distância):

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
GXOOW.110625	não atendeu ao item 3.3
GVZIP.120625	não atendeu ao item 5.2

1.2. *Università Degli Studi di Camerino* (Itália)

1.2.1. Inscrições deferidas de intercâmbio de dupla-diplomação:

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso Universidade estrangeira	MGA	Situação

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/06/2025
Nº 8571
Pg 148

1º	MC2WX.030625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	9,64	Pré-selecionado
2º	MOF10.060625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	9,09	Pré-selecionado
3º	YH8AC.060625	Direito/FADIR	Scuola di Giurisprudenza	8,6	Pré-selecionado

1.2.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de dupla-diplomação:

Protocolo SigProj	**Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)**
UIXRQ.070625	não atendeu ao item 4.1
OPD2F.080625	não atendeu ao item 5.5.1
QQKFB.080625	não atendeu ao item 4.1

1.3. *Universidad Nacional de Asunción* (Paraguai)

1.3.1. Não houve inscrições.

1.4. Não houve interposição de recurso administrativo.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade internacional parceira.

2.2. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 23/06/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
24/06/2025
Nº 8571
Pg. 149

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5699078** e o código CRC **73F33EC1**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

24/06/2025
Nº 8571
Pg. 150